



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 063/2016

A Vereadora Jussara Tonon, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambei a seguinte proposição:

INDICAÇÃO 063/2016 – Indico nos termos da legislação municipal, seja feito uma Lei onde se institui o Programa Menor Aprendiz no âmbito do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 25 de Abril de 2016.

JUSSARA TONON
VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

O Programa Menor Aprendiz tem por objetivo, proporcionar aos aprendizes formação técnico-profissional, possibilitando a oportunidade de se ingressar no mercado do trabalho, estimula o menor para o estudo, além de dar oportunidade para a contribuição no orçamento familiar, e seria interessante também se o menor aprendiz fosse contratado pela agência do trabalhador do município.